

PROJETO DE LEI Nº 027/98
AUTOR: VEREADOR PAULO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "RUA PAULO PANARO", o Logradouro Público, conhecido anteriormente apenas como Rua Dezenove, que inicia-se em terras de João Adelino Mendes, com uma extensão de 288,56 (duzentos e oitenta e oito metros e cinquenta e seis centímetros) à direita e esquerda da Rua Dezoito, de quem da Rodovia Régis Bittencourt vai sentido Bairro, terminando na propriedade de João Adelino Mendes, no Loteamento Floreal Park.

Art. 2º Os Poderes constituídos Municipais tomarão as providências necessárias à divulgação da presente Lei, a fim de que a Via firme-se com sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 29 de dezembro de 1998.

Lener do Nascimento Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.